

## **RESOLUÇÃO Nº CM 70, DE 7 DE JUNHO DE 1999.**

### **DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG NO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS EM SALVADOR-BA.**

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7 de junho de 1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, será representada no 4º Congresso Brasileiro de Municípios em Salvador-BA, que se realizará nos dias 28, 29 e 30 de junho de 1999, no Centro de Convenções de Salvador.

**Art. 2º** A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **VALDIVINO ALVES DA SILVA, EDISON SILVA DE MENEZES, ADEMIR JOSÉ DE FREITAS E OSVALDO DE SOUZA PIRES**, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a Associação Brasileira de Municípios - ABM, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do 4º Congresso Brasileiro de Municípios, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 6º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 7 de junho de 1999.

**Valtuir Tomaz Dias**

- Presidente -

tfsm.